

DESPACHO

Processo: TC-910.989.23-5.

Convenente: Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais - Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Responsáveis: Jesse James Latance – Subsecretário; Rubens Emil Cury – Secretário de Estado e Paula Ito - Subsecretária Substituta.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Responsável: Gustavo Ramos Perissinotto – Prefeito.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

Em exame: Convênio nº 102811, de 18.11.2022 - evento: 1.10, prazo: de 18.11.2022 a 7.11.2024, valor de R\$ 20.150.237,27, sendo R\$ 10.000.000,00 de parcela Estadual e R\$ 10.150.237,27 de contrapartida municipal.

Termo de Ciência e de Notificação no evento 1.15.

Advogado: José Cesar Pedro – OAB/SP nº 90.238.

Vistos.

Em atendimento ao quanto requerido pela PFE e MPC, determino a notificação das partes e responsáveis, para que, após tomarem conhecimento da instrução complementar da fiscalização (evento 76), no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as alegações e documentações que entenderem pertinentes.

Após, na forma requerida pelo MPC, encaminhem-se os autos à ATJ para que, à luz da documentação acrescida, manifeste-se quanto aos aspectos de engenharia, "(...) especificamente, se houve apresentação de elementos caracterizadores de um projeto básico, à luz das ponderações da d. Fiscalização, e possíveis incongruências da documentação encartada, em relação à pontuação sob análise".

Em seguida, à PFE e ao MPC.

Publique-se.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

MARCIO MARTINS DE CAMARGO
Substituto de Conselheiro

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informaes sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o cdigo do documento: 5-1Z1W-1K1Y-6YEP-30ZD